



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 5 de outubro de 2017

Ano VI - Edição nº 00429 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
246B35B84A5D79E446A7BC93ADAA6854

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2014
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2017
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 589/2017
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 136/2017

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2014

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, **W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Central, Irecê/BA, neste ato representado por procuração pelo **Sr. José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 003/2014**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **08/12/2017**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1653/1610, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 11 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

Nome:
CPF:

W. R. W. CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 06.243.622/0001-27
CONTRATADO(A)

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2017,
ONDE LÊ-SE MARLE MATINS DE LIMA, LÊ- SE MARLENE MARTINS DE
LIMA**

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 589/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E O SR. **MAXSUEL DE OLIVEIRA FRAGA**.

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 136784186 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado o Sr. **MAXSUEL DE OLIVEIRA FRAGA**, brasileiro, maior, portador do CPF 039.873.175-66, RG 14.686.268-68 SSP/BA, com endereço no povoado de Larginha, Zona Rural - CEP: 44.940-00, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 589/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 589/2017, Prestação de serviço como motorista a disposição da Secretaria Municipal de Educação no Transporte Escolar do Município de Central/BA, celebrado em 12/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 02 de Outubro de 2017.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MAXSUEL DE OLIVEIRA FRAGA
CPF 039.873.175-66
RG 14.686.268-68 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 136/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA E A EMPRESA **W. RODRIGUES MARTINS- ME.**

A Prefeitura municipal de Central/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central/BA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 1.367.841-86 SSP/BA e do CPF nº 108.074.035-04, e do outro lado o empresa **W. RODRIGUES MARTINS- ME**, CNPJ nº 24.636.145/0001-41, localizada na Avenida ACM, 135-A, Térreo, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, através de seu Sócio-Administrador, **Sr. Wagner Rodrigues Martins**, portador do R.G: 15.010.500-28 SSP/BA, CPF: 050.005.385-52, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 136/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 136/2017, **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Demais Secretarias, conforme consta no anexo I do Edital, do Pregão n.º 010/2017, vencedora dos lotes I e II, celebrado em 02/03/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Central/BA, 04 de Setembro de 2017.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER RODRIGUES MARTINS
W. Rodrigues Martins- Me
CNPJ ° 24.636.145/0001-41

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão